RECURSO ESPECIAL Nº 1.846.062 - SP (2019/0325467-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	QUEIROZ GALVAO BOSQUES DO JAPI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADOS	:	ROSANGELA BENEDITA GAZDOVICH - SP252192 KARINA ALENCAR DA SILVA PEREIRA - SP359061 CAROLINA RINALDI DA SILVA - SP385673
RECORRIDO	:	NEUSA MARIA EZIQUIEL CORREA
ADVOGADOS	:	EZEQUIEL FRANDOLOSO - SP295385 JULIANA FRANDOLOSO - SP369383

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar, por documento idôneo, eventual suspensão de prazo decorrente de feriado local.

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 4CC9EA63-0D96-4D75-9E02-46816326E0DA